



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

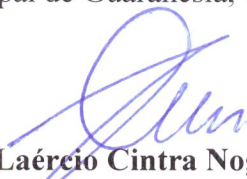
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Deliana Marcia de Melo Ribeiro** da **Função de Encarregada de Arquivo da Secretaria de Finanças do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 145 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024